

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6872

ORIGEM: Processo nº 0003468/2025

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO: MARIA DO CARMO SILVA DA COSTA, fica desde já infracionada pelo não cumprimento da notificação nº 6863, que determinava a limpeza do terreno localizado na RUA DAS AZALEIAS QD 48, LTS 371 E 372, ITAPEBA, MARICÁ/RJ.

O autuado (a) dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Maricá/RJ, 23 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat. 110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**ERRATA**

Edição j.o.m. nº 1738 de 30 de maio de 2025. Termo de justificativa do proc. de cont. direta mediante dispensa de licitação nº 004_2025 - proc nº 025/2025.

ONDE SE LÊ:

5.1. A CONTRATANTE pagará à S DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS – SS NOVIS, o valor de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Item	Objeto	Quantidade	Vlr.Unit	Vlr. Total
1	Carteira Funcional para Vereadores/Vereadoras	90	R\$ 396,00	R\$ 35.640,00

LEIA-SE:

5.1. A CONTRATANTE pagará à S DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS – SS NOVIS, o valor de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Item	Objeto	Quantidade	Vlr.Unit	Vlr. Total
1	Titulo de cidadão maricaense e Honra ao Mérito, confeccionado em latão nobre, medindo 18cmX28cmX1mm, com pintura sintética, em baixo relevo com brasão do município estampado por ferramenta e dizeres individuais, afixado em placa de acrílico preta bisotada, de espessura de 8mm X 25 altura X 35 de largura, exposta em estojo de veludo luxo vermelho de encaixe.	90	R\$ 396,00	R\$ 35.640,00

Maricá, 02 de junho de 2024.

Aldair Nunes Elias.

(Aldair de Linda).

Presidente

ERRATA

Edição j.o.m. nº 1738 de 30 de maio de 2025 portaria nº 106 de 22 de maio de 2025.

designar equipe de gestão e fiscalização de contrato

ONDE SE LÊ:

Celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e a empresa S DOS SANTOS NOVIS SERVICOS, CNPJ nº 42.912.040.0001-50

LEIA-SE:

Celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e a empresa A J MUNIZ EVENTOS , CNPJ 20.022.382.0001-61.

Maricá, 02 de junho de 2024.

Aldair Nunes Elias.

(Aldair de Linda).

Presidente

CODEMAR**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3246/2025**

Procedimento licitatório aberto eletrônico nº 11/2025

(compras.gov 90011/2025) (UASG 926.723)

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de notebooks, computadores e nobreaks, incluído suporte e manutenção e fornecimento de licenças de solução de proteção contra ameaças avançadas (NGAV- NEXT GENERATION ANTIVIRUS E EDR- ENDPOINT DETECTION AND RESONSE), conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Data da licitação: 27/06/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO - - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9801/2024

procedimento licitatório aberto eletrônico nº 07/2025

(compras.gov 90007/2025) (UASG 926.723)

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Concessão de uso de área com investimento do Hangar 6 localizada no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ, destinada à exploração comercial de táxi aéreo, hangaragem de aeronaves próprias e/ou terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves (operação offshore). A exploração comercial do Hangar 6 será exclusivamente voltada para atividades offshore ou relacionadas, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos. Data da licitação: 26/06/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004156/2025

Dispensa de licitação

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO ÁREA 03 DA GLEBA “D”, 1º DISTRITO DE MARICÁ - ITAPEBA, inscrito no Registro Geral de Imóveis sob o nº 63.605 credenciado por meio do Chamamento Público nº 01/2022 em favor dos proprietários IRENIA MARIA DE FREITAS - CPF Nº 080.***-02, BIANCA MARIA DOS SANTOS DE FREITAS - CPF Nº 678.***-04, LUCIANA RANGEL DE FREITAS FERREIRA - CPF Nº 047.***-59, JUREMA RANGEL DE FREITAS - CPF Nº 022.***-86, ALBUQUERQUE RANGEL DE FREITAS - CPF Nº 815.***-68, ELISIA RANGEL DE FREITAS - CPF Nº 920.***-78, ELIANA RANGEL DE FREITAS - CPF Nº 022.***-86, IZOLINA RANGEL DIAS - CPF Nº 901.***-53, DULCE JOAQUINA CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF Nº 372.***-20 e OTELINO RIBEIRO DE FREITAS - CPF Nº 079.***-21, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). Cumpre informar que seus efeitos serão gerados a partir de 03 de junho de 2025.

Maricá, 03 de junho de 2025

Ângelo Dutra

Diretor Presidente Interino – Matrícula nº 719

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28194/2024.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 00.320.523/0001-15.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO CENTRO EMPRESARIAL VENÂNCIO, Nº 3.000, BLOCO A, 6º ANDAR, NAS SALAS 601 A 629, BRASÍLIA/DF.

VALOR: O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO TOTALIZA A QUANTIA DE R\$1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 204/2025

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025

MARICÁ, 20 DE MAIO DE 2025

Angelo Dutra

Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 350 DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 01/2025 referente ao processo administrativo nº 28194/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 01/2025, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO CENTRO EMPRESARIAL VENÂNCIO, Nº 3.000, BLOCO A, 6º ANDAR, NAS SALAS 601 A 629, BRASÍLIA/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	EDILSON LOURENÇO DA SILVA	469
FISCAL TÉCNICO	WESLEY MOYSES RAMALHO FEITOSA	308
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 15 de maio de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente